

Tributária, da Direção de Finanças da Guarda, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207652681

Aviso (extrato) n.º 3312/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado José Moreira Ferreira Souto, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Dívida Executiva, da Direção de Finanças do Porto, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207654196

Aviso n.º 3313/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado José Alberto Linhas Roxas Pestana, no cargo de Chefe da Divisão de Justiça Tributária, da Direção de Finanças de Setúbal, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207652268

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 3565/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2484 ARTY (EDITION 2) — NATO Indirect Fire Systems Tactical Doctrine — AArtyP-S(A), com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650226

Despacho n.º 3566/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao

abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1104 AWNIS (Edition 12) — Allied Worldwide Navigation Information System, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650178

Despacho n.º 3567/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1465 (Edition 3) — Tactics, Techniques and Procedures for Amphibious Operations, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650201

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3314/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa de trabalhadores do IASFA, I. P., que cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Categoria
Ana Cristina Pereira Carvalho Carmo Carrilho	Assistente técnica.
Isabel Maria Diegues Lúcio	Assistente operacional.
Júlia Maria de Brito Faróia	Assistente operacional.
Maria Carolina dos Santos Borda D'Água	Assistente operacional.
Maria da Luz Cunha Nunes Pinheiro	Assistente operacional.
Maria João Duarte Carvalho Subtil	Assistente operacional.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

207652632

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Portaria n.º 182/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 14207768, Edorindo dos Santos Ferreira, transite para a situação de